



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

PORTARIA Nº 006/ 2013-A

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DO JOVEM CONTABILISTA E DA INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE.

O Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe, no exercício de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO as determinações da Portaria CFC nº 147/12 de 21 de setembro de 2012;

CONSIDERANDO a importância da participação dos estudantes de Contabilidade e dos jovens contabilistas no fortalecimento e desenvolvimento da classe contábil e da sociedade;

CONSIDERANDO a necessidade de auxiliar o CFC no processo de inserção, mobilização e participação dos estudantes e jovens contabilistas;

CONSIDERANDO o desenvolvimento da classe contábil, com foco na formação de líderes na profissão contábil, fomento ao empreendedorismo e participação social.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão Jovem Contabilista e da Integração Estudantil.

Art. 2º - Designar os seguintes membros: Contador Rodrigo Dias de Oliveira Rosa, Contadora Leda Helena Barreto Leite, Contador Francinaldo Rodrigues Santos, Marcelo Labytz da Conceição, Jamisson Nunes Santos e Nubia Jesus Souza.

Art. 3º - À Comissão caberá:

- I. Despertar nos alunos de ensino médio o interesse para o curso de Ciências Contábeis.
- II. Vincular o estudante ao Sistema CFC/CRCs através das atividades e ações da Classe Contábil;
- III. Conscientizar os estudante e bacharéis, da importância do registro da profissão;



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

- IV. Proporcionar a Classe o conhecimento das potencialidades e oportunidades que a profissão proporciona no mercado atual;
- V. Disseminar entre os jovens contabilistas a importância e a força política e social da classe contábil no Brasil;
- VI. Promover projetos de capacitação e oportunidades diante das diversas áreas de atuação da profissão;
- VII. Promover e apoiar eventos e ações dos estudantes e dos jovens contabilistas
- VIII. Atuar diretamente nas ações do Programa do Voluntariado da Classe Contábil;
- IX. Ser força mobilizadora do Projeto 2013 o Ano da Contabilidade no Brasil;
- X. Proporcionar que as ações desenvolvidas pela Comissão resultem na formação de lideranças e de empreendedorismo na classe contábil;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Art. 5º - Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

Aracaju/SE, 20 de maio de 2013.

Contador **AÉCIO PRADO DANTAS JÚNIOR**,
Presidente CRCSE.